

1. PERFIL DO CURSO

O curso de Nutrição da UNIJORGE foi concebido em consonância com as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Nutrição (DCN) baseando-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares referenciados pelo mesmo (Resolução CNE/ CES Nº 5/ 2001).

Conforme o Art. 14º da DCN, a estrutura desse curso assegura:

I - a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve à construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido, levando em conta a evolução epistemológica dos modelos explicativos do processo saúde-doença;

II - as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do Nutricionista, de forma integrada e interdisciplinar;

III - a visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;

IV - os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;

V - a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;

VI - a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do Nutricionista;

VII - o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;

VIII - a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no nutricionista atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Como consequência, a instituição busca a formação do profissional para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de promoção, manutenção, recuperação da saúde e prevenção de doenças, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua

prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

E para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I - aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu

aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;

II - contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;

III - desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;

IV - atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;

V - atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;

VI - atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;

VII - avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;

VIII - planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e/ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;

IX - realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;

X - atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;

XI - reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

XII - desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;

XIII - atuar em marketing de alimentação e nutrição;

XIV - exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;

XV - desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares, visando sua utilização na alimentação humana;

XVI - integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição; e

XVII - investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano, integrando equipes multiprofissionais.

Parágrafo Único. A formação do nutricionista deve contemplar as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).

Baseando-se no Art. 6º da DCN e nas demandas de mercado da atualidade, os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Nutrição estão relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em nutrição. Os conteúdos buscam contemplar:

I - Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos;

II - Ciências Sociais, Humanas e Econômicas – inclui-se a compreensão dos determinantes sociais, culturais, econômicos, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, a comunicação nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;

III - Ciências da Alimentação e Nutrição - neste tópico de estudo, incluem-se:

a) compreensão e domínio de nutrição humana, a dietética e de terapia nutricional – capacidade de identificar as principais patologias de interesse da nutrição, de realizar avaliação nutricional, de indicar a dieta adequada para indivíduos e coletividades, considerando a visão ética, psicológica e humanística da relação nutricionista-paciente;

b) conhecimento dos processos fisiológicos e nutricionais dos seres humanos – gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento, atividades físicas e desportivas, relacionando o meio econômico, social e ambiental; e

c) abordagem da nutrição no processo saúde-doença, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo, conservação e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população.

IV - Ciências dos Alimentos - incluem-se os conteúdos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos, higiene, vigilância sanitária e controle de qualidade dos alimentos.

2. PERFIL DO EGRESSO

As competências gerais e específicas a serem desenvolvidas são consonantes com as apresentadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Nutrição (Resolução CNE CES N 5/2001) a citar:

- possuir formação generalista e crítica, com visão integral do ser, apresentando conhecimento dos aspectos social, econômico, político e cultural no contexto global da sociedade atual;

- atuar no âmbito da atenção a saúde visando a segurança alimentar e nutricional para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- estar apto à comunicação, inovação, resolução de problemas e tomada de decisão e ao gerenciamento e empreendedorismo, pensamento analítico e estratégico e planejamento e organização, buscando as ações mais adequadas;
- possuir como características: adaptabilidade, capacidade crítica, competência, compromisso, conhecimento técnico, criatividade, disciplina, ética, flexibilidade, iniciativa, organização e responsabilidade; buscando estímulo à liderança;
- ter capacidade de se relacionar, trabalhar em equipe, transmitir conhecimentos e de negociação;
- ter conhecimento da linguagem informatizada e das tecnologias correspondentes aplicando-as na sua prática.

É importante que o aluno compreenda que as concepções e que os princípios científicos ocorrem por meio da educação permanente.

3. METODOLOGIA DO ENSINO

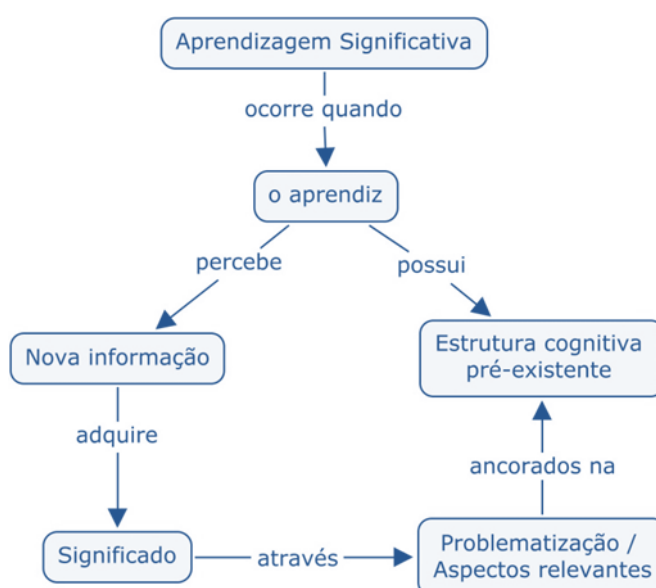
A abordagem pedagógica da UNIJORGE reconhece a necessidade de promoção contínua e progressiva da autonomia do estudante, e elege, portanto, a abordagem humanística, o sociocognitivismo e o **trabalho colaborativo** para a construção do conhecimento como pressupostos educativos que subsidiam e definem o processo de ensinagem.

A UNIJORGE associou à experiência técnico-pedagógica de seus fundadores com a continuidade de seus atuais líderes educacionais, e optou como princípio epistemológico de suas diretrizes pedagógicas institucionais pela conciliação de princípios filosóficos, teóricos e metodológicos contemporâneos pautados, principalmente, na **Teoria da Aprendizagem Significativa**, que tem seu foco na problematização do processo de ensino-aprendizagem e que considera a experiência de vida de cada estudante como ponto de partida para a aprendizagem (AUSUBEL, 2000¹; MOREIRA, 2006²; PELIZZARI et. al., 2002³).

¹ AUSUBEL, D. *Aquisição e retenção de conhecimentos: uma perspectiva cognitiva*. Lisboa: Paralelo, 2000.

Assim, a aprendizagem é pautada nos princípios do cognitivismo de Ausubel (1980⁴, p. 5) que privilegia a aprendizagem significativa assimilada pela recepção e/ou descoberta.

Representação visual do processo de aprendizagem:



Mapa conceitual síntese do processo de aprendizagem significativa.

Fonte: elaboração própria, 2011.

A ideia do problema como mobilizador da necessidade da aprendizagem está pautada na premissa de que, na **metodologia da problematização**, o estudante se vê frente a um desafio, a um problema relacionado à vida em sociedade, que se converte em problema de conhecimento. Cria-se a necessidade de construir, investigar, mobilizando o desejo do Outro para a aprendizagem. A existência de um problema socialmente relevante mobiliza cognitivamente o sujeito para a construção de soluções.

² MOREIRA, M. A. A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação na sala de aula. Brasília: EdUNB, 2006.

³ PELIZZARI, A. et. al. Teoria da aprendizagem significativa segundo Ausubel. *Revista Psicologia, Educação e Cultura*, Curitiba, v.2, n.1, p.37-42, jul. 2001-jul. 2002.

⁴ AUSUBEL, D. *Psicologia educacional*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.

A existência do desafio coloca o estudante no lugar de sujeito, já que a solução de problemas possibilita a participação ativa, desfocando a função de transmissão mecânica e atribuindo um papel dialógico aos atores do processo. É imperiosa a necessidade de haver uma associação entre teoria e prática que consiga impor novos desafios para o conhecimento significativo. A abordagem da **problematização** foi eleita numa tentativa de superar a aprendizagem mecânica e exigir, dos estudantes, aprendizados com significados mais complexos das relações que constituem a situação problemática (MORETTO, 2009⁵). Afinal, a cada dia a sociedade exige mais qualificação técnica para aumentar as possibilidades de empregabilidade, associada à consciência da necessidade de fortalecimento da cidadania e seus reflexos para o desenvolvimento social. Assim, na medida em que o estudante consegue transformar-se em construtor de significados no seu processo educativo, mediado por docentes que favoreçam esse espaço e que consideram as experiências de vida do estudante, ele insere-se num universo simbólico de acomodação do conhecimento (PIAGET, 2002⁶).

Partindo da Teoria da Aprendizagem Significativa a UNIJORGE adotou os seguintes pilares para desenvolvimento do seu PPI:

Aprendizagem	• significa <i>construção</i> de significados
Ensino	• significa <i>mediação</i> da construção de significados
Avaliação	• significa o <i>acompanhamento</i> da construção desses mesmos significados

Em se tratando de EAD, são aplicados os mesmos princípios, destacando-se:

- a) A composição dos cursos, que conta com conteúdos produzidos e estruturados de forma a conduzir o estudante ao desenvolvimento de sua autonomia, de forma que, mesmo lhe sendo apresentada uma linha de raciocínio para que o mesmo desenvolva

⁵ MORETTO, V. P. *Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

⁶ PIAGET, J. *A construção do real na criança*. São Paulo: Ática, 2002.

seu curso, ele pode construir outro percurso de aprendizagem que lhe for mais apropriado. Esta autonomia se estabelece, também, no momento em que o estudante pode escolher o melhor horário e espaço de tempo para seus estudos e realização de atividades.

- b) O aprendizado herdado pelos estudantes, a partir de conhecimentos anteriores, os quais são trazidos à tona a partir da exposição dos conteúdos e da realização de tarefas.

- c) A problematização, que é uma constante na composição das atividades desenvolvidas ao longo dos cursos, e é uma das técnicas utilizadas pelo corpo docente, no intuito de trabalhar a construção do conhecimento junto ao corpo discente, durante o processo de mediação.

Pretende-se, portanto, que o egresso da UNIJORGE não tenha apenas as respostas ou resultados das situações apresentadas em sala de aula, mas, sobretudo, que saiba lidar com cenários diversos e tenha criatividade para construir procedimentos e participar dos processos decisórios.

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Os cursos da área de saúde do Centro Universitário Jorge Amado atribuem uma parte flexível da formação acadêmica do aluno, dentro da carga horária fixa dos cursos para a realização de Atividades Complementares - ACs.

§ 1º - O cumprimento da carga horária referente às ACs deve ocorrer ao longo do curso.

§ 2º - Cada aluno deve gerenciar o cumprimento da sua carga horária de ACs, escolhendo as atividades que deseja realizar.

§ 3º - Os cursos da área de saúde do Centro Universitário Jorge Amado buscarão oferecer aos alunos opções de atividades que possam ser computadas como ACs. Porém isso não isenta o aluno da responsabilidade de buscar outras opções.

Art. 2º O cumprimento de 100% da carga horária destinada às Atividades Complementares durante os cursos é um dos requisitos para a colação de grau.

Art. 3º Uma vez que são complementares à formação acadêmica do aluno, devem ser objeto de ACs: disciplinas, temas ou atividades que não constem da carga horária das disciplinas das matrizes curriculares dos cursos da área de saúde do Centro Universitário Jorge Amado.

Art. 4º As atividades que são consideradas complementares para os cursos da área de Saúde são aquelas listadas abaixo neste documento.

Art. 5º As Atividades Complementares encontram-se distribuídas em três grupos:

- § 1º - Grupo I - Atividades de monitoria.
- § 2º - Grupo II - Atividades de Iniciação Científica.
- § 3º - Grupo III – Atividades de Extensão.

Art. 6º Em cada grupo deve-se considerar as seguintes atividades:

- § 1º - Grupo I - Monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo do curso.
- § 2º - Grupo II - Participação em projetos de iniciação científica da Unijorge. Apresentações em eventos científicos. Publicações em revistas científicas.
- § 3º - Grupo III – Participação em seminários, palestras, congressos, conferências e simpósios. Organização e promoção de eventos técnicos e científicos. Participação em projetos e programas institucionais de extensão. Classificação em concursos de monografia. Estágio extracurricular em instituições conveniadas à Unijorge. Representação estudantil nos Conselhos.

Art. 7º Os documentos comprobatórios serão apresentados (original e cópia), sendo o original devolvido aos alunos após a verificação feita pela Secretaria Geral do Centro Universitário Jorge Amado.

Art. 8º O aluno deve realizar atividades necessariamente em pelo menos 02 (dois) grupos de Atividades Complementares, independentemente de já ter atingido as horas exigidas.

Art. 9º As cargas horárias definidas nos respectivos certificados, diplomas ou certidões não representam necessariamente a carga horária atribuída pelas coordenações de curso como aproveitamento para a atividade realizada pelo aluno.

Art. 10º O aluno formando deverá dar entrada no requerimento de aproveitamento de carga

horária em ACs com, no máximo, dois (02) meses de antecedência da conclusão do curso.

§ 1º O requerimento deve ser feito até o final do semestre seguinte à data da realização da Atividade Complementar, sob pena de decadência.

Art. 11º No caso de alunos transferidos, o aproveitamento de carga horária em atividade complementar realizada na instituição de origem não será aceita, devendo o aluno reapresentar a solicitação para aproveitamento de carga horária em atividade complementar nesta instituição.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelos Colegiados dos Cursos.

Art. 13º Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	C. H INDIVIDUAL	C. H MÁXIMA
GRUPO 1 - ENSINO		
Participação em monitoria de disciplinas pertencentes ao currículo.	50 horas por ano	50 horas
GRUPO 2 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA		
Participação em projetos institucionais de iniciação científica orientados por docentes.	50 horas por ano	50 horas
Publicação de artigo científico em revista indexada.	50 horas por publicação	Sem limite
Publicação de artigo científico em revista especializada, da área do curso (não indexada).	25 horas por publicação	Sem limite
Publicação de resumo simples ou resumo ampliado ou artigo científico anais de eventos.	15 horas por publicação	Sem limite
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de painel.	15 horas por evento	Sem limite

Participação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de trabalho oral.	15 horas por evento	Sem limite
GRUPO 3 - EXTENSÃO		
Participação em projetos institucionais de extensão orientados por docentes.	50 horas por ano	50 horas
Estágio extracurricular.	50 horas por ano	100 horas
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais, na condição de ouvinte (eventos com duração de 01 dia).	05 horas por evento	100 horas
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais, na condição de ouvinte (eventos com duração superior a 01 dia).	10 horas por evento	100 horas
Participação em cursos de extensão com carga horária até 50 horas.	Carga horária do curso	50 horas
Participação em cursos de extensão com carga horária superior a 50 horas.	50 horas	50 horas
Participação em curso de especialização.	100 horas	100 horas
Representação estudantil nos conselhos.	30 horas por ano	30 horas
Participação estudantil em diretórios central e acadêmico.	30 horas por ano	30 horas
Participação em empresa júnior.	50 horas anuais	50 horas
Organização e promoção de eventos técnicos, científicos e culturais.	30 horas por evento	Sem limite

No Curso de Nutrição é necessário o cumprimento de 200 horas em atividade complementar.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O Projeto Pedagógico concebe o ENSINO como a atividade que conduz à aprendizagem, como processo de ressignificação, assimilação e acomodação do objeto de conhecimento na estrutura mental do sujeito. A base do conhecimento é a atividade mental construtiva do aluno, que deve exercer um papel ativo em sua aprendizagem. Nessa perspectiva, é o aluno – ativo – que deve escolher, eliminar, recortar, coordenar, estruturar e (re)organizar os dados significativos para sua aprendizagem. Assim significada, a aprendizagem permite a construção / desconstrução / reconstrução de esquemas que tecem redes.

Tem-se, então, a estratégia da Contextualização no cerne na estratégia pedagógica. Para fazer face a tais pressupostos, adota-se a concepção curricular multirreferencial integrada por linguagens verbais, imagéticas, míticas, gráficas, plásticas, de referenciais de mundo, conhecimento sistematizado, saber popular e senso comum, em que os sujeitos, em interação, constroem e reconstroem a si mesmos. Deste modo, o currículo assume identidade própria, expressando as diversidades culturais daquela sociedade.

Os temas de conhecimento devem ensejar estratégias pedagógicas voltadas para a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe. A interdisciplinaridade é fator de estímulo à organização de currículos com destaque para a constituição de mapas conceituais de disciplinas que resultam nas redes ou teias curriculares.

O professor deve ser capaz de gerar o conflito e sua possibilidade de resolução, sendo também capaz de gerar a confrontação de pontos de vista divergentes na sala de aula (transformar os conflitos em controvérsias) e, finalmente, perceber os erros e resultados obtidos como ponto de partida, para a modificação dos esquemas de conhecimento. Assim, a ação do professor deve incidir na atividade construtiva do aluno, criando condições favoráveis para que os esquemas de conhecimento, tal como o representado abaixo, sejam os mais profícuos possíveis.

O sistema de avaliação do projeto do curso dá-se através da parceria entre gestores, coordenadores de curso, CPA, NDE e Colegiado com participação do corpo docente, diretório acadêmico e representantes discentes. Parte do planejamento das atividades é representada pela continuidade e aprofundamento do processo de auto avaliação institucional, entendido como a base e o ponto de partida para uma reflexão permanente sobre as mudanças necessárias na

Instituição e, principalmente, na qualidade do ensino e da aprendizagem. São considerados também os resultados da Avaliação Periódica Discente (APED) junto ao corpo docente do Curso. Dessas observações, são desenvolvidos planos de ação que informam como a instituição está trabalhando para extinguir os pontos fracos que ainda não foram resolvidos.

O curso busca constante atualização e alinhamento ao mercado de trabalho com: aquisição de novos títulos de livros e periódicos físicos e on line; aquisição e instalação de softwares específicos para o aprendizado da Nutrição; aquisição de insumos, instrumentos e equipamentos para uso em laboratórios específicos ou não do Curso; adequação dos espaços físicos utilizados pelo curso; implementação do Programa de Iniciação Científica e do programa de monitoria das disciplinas junto aos docentes do Curso; realização de eventos no curso e junto a outros, com foco na multi e interdisciplinaridade; realização de atividades de extensão que mostram a responsabilidade social da Instituição, integrando teoria e prática e gerando uma intervenção no entorno social; a distribuição de boletins informativos sobre o curso e a formação do Nutricionista; incentivo e otimização do uso dos recursos existentes por meio de estratégias que estimulem o desenvolvimento intelectual independente, por meio do auto aprendizado; formações docentes, institucionais e específicas do curso, com abordagem na contextualização com base; aumento no número de professores Mestres e Doutores e com regime de trabalho parcial e integral no âmbito do Curso; revisão e atualização, quando pertinente, do Projeto Pedagógico do Curso, da Matriz curricular, dos Manuais de Estágios e Protocolos Experimentais junto ao NDE e Colegiado; e articulação e coerência entre os documentos da instituição (PDI, PPI e PPC).

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo de avaliação é a dimensão de maior complexidade do fazer pedagógico institucional. Corresponde à atividade que estabelece o diagnóstico da qualidade dos projetos dos cursos. Indica os pontos de segurança e fragilidade em relação à aprendizagem que se desdobra na construção do conhecimento, o que permite estabelecer estratégias para a continuidade da proposta acadêmica de cada curso, reforçando os conteúdos que estão em construção favorável à significação do conhecimento e retomando, com estratégias alternativas, as dimensões de conteúdos que se apresentam frágeis.

O binômio avaliação e conhecimento está intrincado na condução do Projeto Pedagógico da

UNIJORGE. Essa relação, ao contrário de estabelecer uma relação passiva entre os sujeitos, remete a uma dinâmica crítica de responsabilidade institucional e, também, de compromisso individual, entrelaçando toda a comunidade acadêmica. Os estudantes da UNIJORGE, independentemente da sua modalidade de ensino, são compreendidos como sujeitos que constroem o seu conhecimento mediado por instrumentos e símbolos que participam, transformam e dinamizam o seu processo de aprendizagem.

Partindo dessa compreensão, a abordagem pedagógica da UNIJORGE reconhece a necessidade de promoção da contínua e progressiva autonomia do sujeito cognoscente que subsidia e define a ação educacional, bem como implementa as respectivas práticas previstas nos conteúdos curriculares.

No contexto da **Teoria da Aprendizagem Significativa** a concepção de avaliação assume o desafio de romper com o modelo tradicional de ensino, historicamente cristalizado na sala de aula presencial, que se restringe a momentos avaliativos específicos para realização de provas e exercícios, para assumir uma postura de compreensão das potencialidades dessa modalidade de ensino, com seus recursos tecnológicos e possibilidades de implementação de diferentes estratégias avaliativas.

Assim, a concepção de avaliação para a UNIJORGE está pautada em dimensões quantitativas e qualitativas, redirecionando o seu foco para um contexto diagnóstico, somativo e formativo que tem como objetivo estabelecer um processo contínuo e dinâmico, não se restringindo a momentos estanques como provas e exercícios, sendo seu alvo maior a aprendizagem e a formação acadêmica, profissional e social dos estudantes.

A avaliação deixa de ser um momento final do processo de ensino-aprendizagem para transformar-se numa busca incessante de compreensão das dificuldades do estudante e numa dinamização de novas oportunidades de reconstrução coletiva do conhecimento do professor e discente. É parte integrante da metodologia a aplicação correta dos modelos de avaliação, respeitando-se o momento de cada estudante e seu contexto.

Os instrumentos de avaliação da aprendizagem utilizados pelos cursos da UNIJORGE são diversificados e caracterizados pela necessidade de transformar formas convencionais e criar instrumentos eficazes para atender à concepção pedagógica vigente nos cursos.

Dessa forma, a concepção de avaliação de aprendizagem na UNIJORGE é considerada como um processo contínuo e processual que se inicia quando o estudante ainda é calouro e conclui-se com a colação de seu grau. Para atingir essa finalidade deverão ser privilegiadas as estratégias que estimulem o autodesenvolvimento dos estudantes, bem como a promoção da interação entre as partes envolvidas no processo ensino-aprendizagem, de maneira a possibilitar a construção colaborativa do conhecimento.

A perspectiva da UNIJORGE é de que o processo de formação garanta o desenvolvimento de competências profissionais. Portanto, a avaliação destina-se à análise da aprendizagem do discente de modo a favorecer seu percurso, regular as ações de sua formação e certificar sua formação profissional.

Enfim, todo o esforço de aprendizagem que a UNIJORGE realiza é focado na busca de referenciais que subsidiem e dinamizem a construção de novas visões no universo da avaliação: relações que envolvem o processo de ensinar-aprender-avaliar, ou seja, a aprendizagem significativa com base em problemas que aliam teoria e prática.

7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

RG.PAS.001.11.01 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas gerais para a política de organização e desenvolvimento da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC nos cursos de graduação do Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE, ressalvadas as disposições específicas fixadas por cada curso em regulamento específico e que não contrariem o quanto previsto neste Regulamento.

Art. 2º - O TCC é um componente curricular de caráter obrigatório, quando for desta forma estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, consistindo num trabalho de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação do aluno, e desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docentes.

Parágrafo único – A elaboração e apresentação do TCC pelos alunos, cujos cursos se enquadram no artigo 2º, são requisitos indispensáveis para a colação de grau nos cursos de graduação da

UNIJORGE.

Art. 3º - São objetivos do TCC:

- propiciar ao aluno a oportunidade de integrar e reelaborar os conhecimentos por ele desenvolvidos durante o curso através de suas diversas práticas acadêmicas, regulares e complementares;
- garantir a abordagem de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional, possibilitando um estreitamento entre teoria e prática;
- III. incentivar a iniciação científica;
- IV. contribuir para o desenvolvimento das capacidades crítica, reflexiva e criativa dos alunos.

Art. 4º - O TCC será produzido sob a orientação teórico-metodológica de um professor.

Parágrafo único – a coorientação será admitida desde que recomendada pelo Colegiado do Curso e aprovada pela pró reitoria Acadêmica.

Art. 5º - Compete ao professor orientador do TCC:

- I. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II. estabelecer o plano e cronograma de trabalho com o orientando, respeitando os prazos gerais estabelecidos;
- III. informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- IV. avaliar o TCC, encaminhando-o para a Banca Examinadora quando entender suficientes a adequação técnico-científica e a qualidade do trabalho, quando for o caso;
- V. manter o registro das reuniões e atividades de orientação, a guarda dos relatórios parciais mensais de seus orientandos, e o controle das fichas de frequência ao atendimento, ou todos os registros nas cadernetas, em se tratando de disciplina;
- VI. indicar os membros das Bancas Examinadoras, quando for o caso;
- VII. presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado, quando for o caso;
- VIII. participar das atividades didáticas comuns programadas pelo coordenador do curso;
- IX. auxiliar o coordenador nas questões referentes ao TCC;
- X. auxiliar o aluno na montagem da apresentação pública, quando for o caso;

Art. 6º – Compete ao orientando:

- I. definir o objeto do TCC em conformidade com as áreas temáticas e com o projeto pedagógico de seu curso;
- II. cumprir as normas e regulamentos do TCC;
- III. cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu professor orientador;

- IV. frequentar as reuniões convocadas pela coordenação e/ou pelo seu orientador;
- V. entregar o projeto de TCC, formalmente, ao professor orientador para, depois de avaliado e aprovado, ser assinado por ambos;
- VI. elaborar o TCC conforme critérios estabelecidos pelos cursos;
- VII. entregar ao professor orientador 03 cópias da versão final do TCC, devidamente assinada, e uma gravada na mídia indicada pelo Professor Orientador, no prazo pré-estabelecido pelo cronograma de cada curso;
- VIII. comparecer em dia, hora e local determinados para defender o seu TCC, quando for o caso.

Art. 7º - A atividade do TCC se dará no âmbito de uma ou mais disciplinas. Cada curso estabelecerá a duração adequada para a produção do TCC de acordo com as prescrições institucionais.

Parágrafo único - A elaboração do TCC supõe o desenvolvimento prévio e orientado de um projeto no âmbito de uma disciplina, ajustado às linhas temáticas adotadas pelo curso e às linhas de iniciação científica gerais da UNIJORGE.

Art. 8º - O TCC poderá ser produzido individualmente ou em grupo, de acordo com as diretrizes curriculares, sendo variadas as suas modalidades – monografia, artigo científico, projeto experimental, plano de negócios, etc. –, conforme estabeleçam os regulamentos específicos de cada curso.

Art. 9º – As regras técnicas atinentes à elaboração do projeto de TCC e do próprio TCC constarão de manual próprio, com base nas normas da ABNT para trabalhos científicos.

Parágrafo único – Ressalvadas as disposições do presente regulamento, cada curso estabelecerá, segundo as suas especificidades e aquelas decorrentes da modalidade de TCC adotada, respeitada a existência de carga horária disponível e observando os critérios definidos pela UNIJORGE, o regime de orientação mínimo indispensável à consecução dos objetivos estabelecidos.

Art. 10º - A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento metodológico, didático e pedagógico, será de responsabilidade de docente da UNIJORGE.

Art. 11º - Eventuais alterações do projeto de TCC, temáticas ou metodológicas, dependem de avaliação e de aprovação do professor-orientador, responsável pela consideração da viabilidade de apresentação do trabalho nos prazos estabelecidos.

Parágrafo único – As mudanças de tema, de modalidade, de equipe e/ou de professor orientador, só serão permitidas em casos excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 12º – A avaliação do TCC compreende:

- I. acompanhamento permanente pelo professor orientador; e
- II. avaliação final por banca examinadora (opcional).

§1º - O professor orientador avalia o desenvolvimento do trabalho do aluno, encaminhando-o ou não à banca examinadora.

§2º - Cada curso definirá a exigência ou não de defesa oral e/ou pública como condição de aprovação do TCC.

§3º - Os critérios para a composição da banca examinadora serão definidos no regulamento de cada curso.

§4º - Cada curso definirá em seus regulamentos os critérios de avaliação do TCC.

Art. 13º – O aluno que não apresentar o TCC no prazo estabelecido pelo calendário será automaticamente considerado reprovado.

Art. 14º - Para ser aprovado, o aluno terá que obter média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 15º – O TCC que apresentar plágio será considerado reprovado.

Parágrafo único – Plágio é apresentar obra artística ou científica de outrem como sua.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 16º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo colegiado de cada curso.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 17º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

No Curso de Nutrição, por decisão de NDE e aprovação de Colegiado de Curso, as atividades de TCC se dão no âmbito de duas disciplinas, distribuídas entre o sétimo e oitavo semestres, não

sendo possível cursá-las simultaneamente, pois uma complementa a outra. É disponibilizado ao alunado, regularmente matriculado na disciplina, o Manual de TCC que possui orientações específicas referentes ao TCC I e TCC II relevantes à realização dos mesmos. Os alunos que obtiverem nota superior a 9,0 têm seus TCCs incorporados ao acervo da biblioteca da Instituição.

8. ESTÁGIO CURRICULAR

A UNIJORGE entende que o estágio supervisionado, mediante a utilização de diferentes recursos, é uma oportunidade de argumentar, confrontar, socializar as situações de práticas reais no ambiente da sala de aula, e, a partir dos saberes teóricos, interpretar, inferir, construir hipóteses sobre como resolver questões complexas ou incertas que emergem da realidade profissional onde o estudante irá atuar. Para que essa experiência gere um excelente contexto de aprendizagem ela deve exigir que os estudantes resolvam problemas de diferentes naturezas com um bom nível de autonomia, possam discutir, levantar hipóteses, argumentar, tomar decisões, rever concepções anteriores e, fundamentalmente, ter como ponto de referência nesse processo, as competências que se encontram subjacentes à prática dos bons profissionais.

A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Nutrição proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, distribuída equitativamente em pelo menos três áreas de atuação: nutrição clínica, nutrição social e nutrição em unidades de alimentação e nutrição. Estas atividades devem ser eminentemente práticas e sua carga horária teórica não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio (Resolução CNE/ CES N° 5/ 2001).

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Nutrição é uma atividade obrigatória de caráter profissionalizante sendo exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Nutrição atendendo às suas especificidades. Distribui-se em quatro estágios no decorrer do sétimo e do oitavo semestres, pois entende-se que os alunos possuem conhecimento e vivência suficiente para a prática: Estágio em Nutrição Clínica, Estágio Complementar, Estágio em Unidades de Alimentação e Nutrição e Estágio em Saúde Pública. Em todos os campos, os alunos estão sob a orientação técnica de um Nutricionista e de um docente da UNIJORGE. Todos os estágios supervisionados do Curso possuem Manuais que são disponibilizados para cada aluno

ao cursarem.

A verificação do aprendizado é realizada através de instrumentos próprios de avaliação, descritos nos Manuais de Estágio. Para cada grupo de alunos, conforme o campo de estágio e a sua disponibilidade, há um preceptor ou profissional técnico nutricionista responsável pela orientação. A UNIJORGE segue as disposições descritas na Lei do Estágio Nº11.788 de 25 de setembro de 2008. Ressalta-se que não há vínculo empregatício do aluno-estagiário para com as instituições onde são realizadas as atividades do Estágio Supervisionado. A coordenação do Curso participa junto aos docentes responsáveis pelos estágios da articulação da sua rotina.

9. INSTALAÇÕES FÍSICAS (LABORATÓRIOS)

O Campus Paralela da UNIJORGE possui 25 laboratórios de informática distribuídos entre os Prédios I e II. No Núcleo de Tecnologia de Ensino à Distância (NUTEAD), o aluno do curso de Nutrição pode ter acesso a softwares para avaliação antropométrica e softwares para cálculos de dieta (Nutrilife® e AvaNutri®), instalados também em salas de aula do curso e ou em consultórios do Instituto de Saúde; e ao pacote estatístico SPSS, instalado no computador utilizado pelo professor 40 horas do curso e na sala de Iniciação Científica. Os equipamentos e softwares são adquiridos e atualizados, conforme a necessidade da Instituição e do curso.

Para a realização das aulas práticas das disciplinas do curso de Nutrição, têm-se os laboratórios de Anatomia, Biologia, Fisiologia, Química, Microbiologia, Alimentos I e II e Análise Sensorial. Além desses, o Instituto de Saúde que possui consultórios para atendimento profissional e salas de observação com visor e áudio para alunos e o Hospital Laboratório, no qual o aluno tem a oportunidade de vivenciar a rotina de uma enfermagem através da simulação. Em todos os laboratórios há funcionários devidamente capacitados. Ambos são equipados com cadeiras acolchoadas, mesas, cadeiras e berços e macas. Balanças, estadiômetros, fitas inelásticas, equipamento de bioimpedância e adipômetros, bem como outros instrumentos e materiais, são disponibilizados em quantidade suficiente para atender aos alunos e professores, por período de atendimento/aula.

Todas as áreas do curso de Nutrição estão adequadas para o trabalho e realização das aulas e atividades com acessibilidade, acústica, iluminação e ventilação. A iluminação é natural e artificial

e a climatização é feita com ar-condicionado. A limpeza é realizada a cada turno, diariamente.
